



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico - Lumiar, de Itajaí e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a a Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico - Lumiar, com sede no Município Itajaí/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**ITAJAÍ**

**LEIS**  
.....

Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico  
- Lumiar  
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico - Lumiar, de Itajaí, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico - Lumiar, de Itajaí, tem por finalidade promover o desenvolvimento integral de indivíduos, especialmente crianças e adolescentes com necessidades específicas, como dificuldades de aprendizagem, transtornos do neurodesenvolvimento e outras deficiências.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**,  
em 05/12/2023, às 16:37.

---